



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 14	Rubrica g

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

[Signature]
SECRETÁRIO

Protocolo nº

990

Data

12 / 06 / 2020

Serafina Corrêa, 9 de junho de 2020.

Ofício nº 111/2020

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 36/2020.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 36/2020** que
“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,
aprovado na Sessão Ordinária de 08/06/2020.

Respeitosamente,

[Signature]
Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 36, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 03 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
1219 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 6.000,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
1135 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA.....R\$ 6.000,00
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Anulação (-).....6.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 9 de junho de 2020, 59ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal